



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2021

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS**  
**RECURSOS)**

A **COMISSÃO MUNICIPAL**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital de Concurso Público para Emprego Público nº. 01/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   ESF 02		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
10	Antônio Márcio Mariano	<b>INDEFERIDO*</b>

*\*Candidato não cumpriu com o exigido no item 2.6 do edital e suas alíneas.*

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **06.05 e 07.05.2021** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São João do Oeste/SC, em 05 de Maio de 2021.

**Judite Rasch Bracht Gauer**  
Presidente Comissão

**Solange Schneider**  
Membro Comissão

**Luís Augusto Rasch dos Santos**  
Membro Comissão